Relatório de Atividades **2019**











RELATORIO DE ATIVIDADES - 2019

I – APRESENTAÇÃO

O Lar de Amparo ao Idoso colocando em prática seus princípios e finalidades estatutários apresenta o relatório das atividades realizadas o ano de 2019.

Durante este ano, a instituição desenvolve suas atividades visando a promoção da qualidade de vida e o resgate da sua dignidade dos idosos abrigados.

Todas suas ações são pautadas nos princípios de amor ao próximo, da caridade, solidariedade, integridade e honestidade.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: Lar de Amparo ao Idoso CNPJ: 22.253.412/0001-76

Endereço: Sítio Jatobá S/N - Mandacaru

Gravatá - PE

Email: mandacaru.lardeamparo@outlook.com

- Lei de Utilidade Pública Municipal nº 3.721/2017

- Representante Legal

Nome João Cordeiro de Oliveira Júnior

Cargo: Presidente

Telefone (81) 98128-5836

- Horário de Funcionamento:

O horário de funcionamento da instituição acontece durante 24 horas De Atendimento ao público de segunda a sexta de 8:00 às 18:00 horas Horário de visitas aos domingos: de 14:30 às 16:00 horas

III - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Lar de Amparo do Idoso, tem por finalidade atender idosos (as) de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços e executando programas ou projetos que concedam benefícios de proteção social básica, garantindo os seus direitos e melhorando a qualidade de vida, como forma de resgatar a sua dignidade.

IV – HISTÓRICO

O lar de Amparo ao Idoso, designado pela sigla LAI, é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, fundada em 09 de novembro de 2014, no sítio Jatobá, no distrito de Mandacaru do município de Gravatá – Pernambuco. Uma comunidade da zona rural, carente de cuidados sociais.

O LAI nasceu da necessidade de serviços assistenciais voltado para o idoso que vivem em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social.

As atividades começaram informalmente, com ações sociais eventuais. A partir daí, viu-se a necessidade de ter um espaço próprio para dar continuidade aos trabalhos sociais, onde fosse possível atender e acolher o idoso(a) com dignidade, para que assim pudessem ter uma qualidade de vida melhor e mais digna.

Desde a sua fundação a entidade tem prestado serviços de atendimento e acolhimento a idosos de ambos os sexos, procurando suprir suas necessidades básicas, como saúde, alimentação, vestuário, higiene e documentação. Bem como realizado, atividades coletivas e individuais, visando o resgate da autoestima e dos vínculos familiares.

Todas as ações da entidade são fundamentadas na constituição federal/1998 e nas leis federal de nº 8.842 de 04/01/1994 e 10.741 de 01/10/2003, da resolução nº 014 de 15/05/2014 do conselho Nacional da assistência social (CNAS) e no estatuto do idoso. A tem procurado zelar e lutar pela garantia dos direitos da pessoa idosa, participando ativamente da formulação e implementação de políticas públicas, tendo assento nos seguintes conselhos municipais: do idoso, da assistência e da saúde.

A instituição tem trabalhado articulado com o CRAS E CREAS, pois sempre que há demanda para estes serviços ou encaminhamentos para o acolhimento, os profissionais do CREAS produzem relatórios das violações dos diretos praticados contra a pessoa idosa e solicitam vagas para o acolhimento.

V- OBJETIVOS

Atender a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, cor ou crença religiosa. Ofertando serviço de atendimento e acolhimento a idosos em risco e vulnerabilidade social e pessoal, seguindo os preceitos do Estatuto do Idoso.

VI- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir a proteção integral dos idosos(as).
- Suprir necessidades básicas como: Saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação;
- Assegurar a autonomia dos idosos residentes, garantindo seu espaço na sociedade, com respeito e dignidade.
- Realizar ações culturais e de lazer, que promovam a socialização, o resgate da autoestima e dos vínculos familiares.

VII - INFRA-ESTRUTURA

O Lar de Amparo ao Idoso possui sede própria com a seguinte estrutura:

- 05 quartos com banheiros com capacidade para 02 leitos
- 03 quartos coletivos com capacitada de para 13 leitos
- 03 banheiros
- 01 salão de eventos
- 01 cozinha com refeitório
- 01 dispensa para alimentos
- 01 dispensa para material de limpeza e higiene
- 01 secretaria
- 01 área aberta (pracinha)
- 01 área de serviço (lavanderia)
- 01 sala de uso coletivo.

VIII - PUBLICO ALVO

A entidade tem como meta atender idoso de ambos os sexos, acima de 60 (sessenta) anos, em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal.

Este ano a entidade atendeu 49 idosos, sendo 30 do sexo masculino e 19 do sexo feminino. O5 faleceram e 07 voltaram ao convívio familiar.

IX - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A instituição conta com uma equipe multidisciplinar da USF (Unidade de Saúde da Família) e do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) de Mandacaru composta de:

Unidade de Saúde da Família - USF

Clínico geral Enfermeiro Dentista Auxiliar de dentista Técnico em enfermagem

Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF

Nutricionista Fisioterapeuta Psicólogo Educador Físico

X- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

- 01 coordenador geral
- 02 cozinheiras
- 03 cuidadores
- 02 serviços gerais
- 01 assistentes social
- 01 vigilantes
- 03 técnicos em enfermagem

01 enfermeiras

XI - ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos da instituição captados no ano de 2019 foram provenientes:

80% - Benefício dos idosos, em conformidade com o artigo 35 da lei 10.741/2003.

15% - Doações de particulares

05% - Evento promocional (3ª trilha beneficente de moto)

XII - ATIVIDADES REALIZADAS

O LAR DE AMPARO AO IDOSO, no ano de 2019, desenvolveu as seguintes atividades:

NA ÁREA DE NUTRIÇÃO

A entidade procurando assegurar o bom estado nutricional dos idosos (as) acolhidos, através de plano de alimentar saudável e equilibrado serve diariamente 06 (seis) refeições, sendo: café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, janta e lanche da noite.

O cardápio é elaborado por uma nutricionista da equipe multidisciplinar do NASF, junto com a equipe da cozinha. Diariamente foram servidas 294 refeições.

Aos idosos (as) nutricionalmente debilitados, além das refeições, são oferecidos os suplementos alimentares, sob orientação médica, para aumento do aporte calórico, bem como, o uso de dietas enterais (sonda nasogástrica), quando não é mais possível a alimentação via oral.





NA ÁREA DE ENFERMAGEM

O setor de enfermagem presta cuidados diariamente, por 24 horas, a todos os abrigados. E conta com uma equipe, composta por técnicos de enfermagem, enfermeira, cuidadores, médico (USF de Mandacaru) e fisioterapeuta (NASF).

Diariamente os abrigados são avaliados pela equipe de enfermagem e cuidadores e são realizadas as atividades de higiene pessoal como banho, higiene oral e todos os cuidados necessários e individualizado que cada idoso (a) necessita. Cuidados com a oferta de alimentos, hidratação e a realização de curativos. Controle de administração de medicamentos, de acordo com as prescrições médicas, observando-se horários e prazos de ministração.

A equipe de enfermagem também é responsável pela triagem dos idosos no ingresso na instituição que dar-se início pela constatação do seu grau de dependência, que servirá para orientar todo o processo de adaptação do idoso(a) e dos cuidados específicos que ele (a) necessitará.







CONSULTAS MÉDICAS E ODONTOLOGICAS

As consultas médicas são realizadas mensalmente na instituição por um médico da USF de Mandacaru, e quando necessário o idoso é levado a USF (Unidade de Saúde da Família) de Mandacaru ou ao Hospital Paulo da Veiga Pessoa no município de Gravatá.

As atividades de fisioterapia são realizadas na instituição e as consultas odontológicas na USF de Mandacaru.

Exames e consultas em especialidades ou caso de urgência, não disponilizados pelo SUS, foram realizados na rede médica particular. Sendo os custos arcados pela instituição.









NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O serviço de assistência social tem por objetivo fortalecer e reestabelecer os vinculos social e comunitários dos idosos.

O Lar de Amparo ao Idoso conta com assistente social que é responsável pelo acolhimento do idoso ao ingressar na instituição. Além de acolher e avaliar o estado emocional do idoso, também faz uma avaliação juntamente com seus familiares, para se obter outras informações necessárias para se compor o quadro de saúde e do estilo de vida do idoso.

Toda evolução é anotada num relatório social e no PIA (Plano Individual de Atendimento)





SERVIÇO DE FUNERAL

O idoso (a) ao chegar na instituição é colocado num plano funerário, pago pela instituição. E quando ocorre o óbito de um idoso abrigado na instituição, a família é acionada caso queira participar e/ou resolver os trâmites do funeral. Caso o idoso não tenha família ou a família não queria assumir os trâmites, a instituição se responsabiliza e o funeral é realizado no cemitério de Mandacaru. Neste ano de 2019 ocorreram 05 óbitos.

NA ÁREA DE PSICOLOGIA

A entidade conta uma psicóloga (NASF), que visando garantir a qualidade de vida e dos serviços prestados, dá suporte aos idosos (as) abrigados, que estão passando por depressão, problemas familiares, dificuldades de adaptação e de relacionamento no convívio com os outros abrigados e também aos cuidadores, que necessitam de orientação para lidar com situações que ocorrem no dia a dia no trabalho.

XIII - EVENTOS E FESTIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2019.

O Lar de Amparo ao Idoso dentro da visão institucional de longevidade com qualidade de vida, realiza eventos e atividades, visando o bem-estar e satisfação dos idosos, a elevação da autoestima, o convívio social e familiar.

Carnaval do LAI





Dia das Mães do LAI







Festa Junina do LAI







Dia Nacional da Pessoa Idosa idosos do LAI





Festa dos aniversariantes do mês







Festa de Natal com apresentação das crianças da escola muncipal Aderbal Jurema









Trilha Beneficente em proi do Lar de Amparo ao Idoso







Gravatá, 31 de dezembro de 2019

JOÃO CORDETRO DE OLIVETRA JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

João Cordeiro de Oliveira Júnior Presidente CPF: 773.919.694-00